

PORTARIA DE Nº 671, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

**Ementa- Concede Licença Gestão a servidora
efetiva que especifica**

O Prefeito do Município de São João PE no uso de suas atribuições legais e tendo e vista a petição da servidora de nº453/2013 e de acordo com o que determina a Lei Municipal de nº 881/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Gestão pelo Período de (180) cento e oitenta dias a servidora efetiva, **Rosilene Alves da Costa**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (A.C.S).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **21/11/2013** até o dia **19/05/2014**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 05 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se


José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito-